

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 07:59:09



PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO 000063/2025

EMISSÃO: 02/06/2025

SECRETARIA: SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

DEVIDO A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DISPONIBILIZAREM ESSE EXAME PAR O ATENDIMENTO CLÍNICO SEGURO

ltem/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00018719 - APARELHO ELETROCARDIOGRAMA

Descrição adicional:

Eletrocardiógrafo ecg 12 canais - fornece aos usuários o registro de ecg´s do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. - a informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ecg no relatório de saída. para uma operação conveniente, os ecg´s podem ser verificados e gravados pressionando a tecla. então, o ecg é impresso em um relatório tamanho a4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Aém da alimentação ac, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna.

Dados técnicos: impressão em formato a4 permite fácil visualização; função cópia permite várias impressões de um único paciente; baixo custo de impressão função grade permite o uso de papel fax; fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;custo-benefício e confiabilidade num ecq de 12 canais.

Acompanha: 1 bobina, 4 eletrodos clip para membros, 1 cabo usb, 1 cabo ecg 5 vias, fio terra, 6 eletrodos torácicos (ventosa), cabo de alimentação.

Possui conectividade para computador e registro na Anvisa a ser apresentado pelo vencedor da licitação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO para atender a demanda das Unidades Básic de Saúde (UBS), vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A aquisição se justifica pela necessidade de qualificar e ampliar a capacidade de diagnóstico precoce das doenças cardiovasculares, que figuram entre as principais causas de atendimento nas redes de atenção primária. A presença de eletrocardiógrafo na unidade de saúde permitirá a realização imediata de exames eletrocardiográficos, otimizando o tempo de resposta clínica e promovendo o cuidado resolutivo no primeiro nível de atenção.

Ressalta-se que a quantidade, justificativa detalhada e especificaçõe técnica encontram-se descritas neste instrumento e no Termo de Referência anexo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está amparada no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê no item requisitado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A quantidade baseia-se na necessidade atual e a entrega deverá ocorrer em parcela única de acordo com o previsto pela Administração.

Para fornecimento do item, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 07:59:09



14.133/2021.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do envio da Requisição de Despesa e respectiva Nota de Empenho, que será realizada através de correspondência eletrônica para o e-mail informado pela contratada para recebimento de comunicados e solicitações.

O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O item entregue em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, deverá ser rejeitado pela administração, em observância ao disposto no artigo 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a. Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega, e
- b. Em até 5 dias, após a contratada ter ido devidamente notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

Uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição do item com vício ou defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada do item das dependências da Administração pela própria contratada.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão da nota fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratante se compromete a receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como verificar, no prazo estipulado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estabelecido com base em levantamento realizado nas unidades que atualmente não dispõem do equipamento em questão. A aquisição do eletrocardiógrafo será destinada ao atendimento dos pacientes de ambas as unidades de saúde.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Vislumbra-se para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico-hospitalar.

Dentre as alternativas de mercado analisadas, considerando a natureza do objeto e sua destinação, bem como a necessidade de atender com agilidade e eficiência à demanda identificada pela Administração, conclui-se que a melhor solução é a aquisição dos itens por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na legislação vigente.

A escolha do Pregão Eletrônico se justifica por permitir ampla concorrência, transparência, celeridade e economicidade, sendo adequada para a contratação de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no edital.

Essa modalidade ainda possibilita melhor gerenciamento dos recursos públicos, assegura a aquisição de produtos e permite o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria, garantindo o cumprimento das finalidades públicas com eficiência, segurança e legalidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025 Hora: 07:59:09



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.466,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se ainda o disposto no artigo 3° do Decreto Municipal nº 758/2023 que "estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviço em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta a contratações similares realizadas por administrações municipais e outros órgãos do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao portal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS - Licitacon, observando-se período não superior a 01 ano para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, conforme dispõe o art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico-hospitalar, que deverá ser entregue em até 30 (trinta) corridos, após a emissão do empenho, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, localizada na Rua Santa Rosa, nº 390, Sala 01, Centro, Tucunduva/RS, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, neste contexto entende-se que esta aquisição deverá ser organizada por itens, de modo individual ampliando a fase de disputa entre os licitantes, gerando assim uma maior economicidade nas compras, considerando que a necessidade de aquisição será de acordo com a demanda.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preco manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

O processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização dos recursos, e a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 757, de 24 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessário que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- 1. Elaboração do edital, minuta da ata e eventual contrato, a cargo do setor de licitações;
- 2. Publicação e divulgação do edital e anexos, a cargo do setor de licitações;
- 3. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
- 4. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- 5. Assinatura e publicação da ata, a cargo do setor de licitações; e
- 6. Realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, autônomo e prescinde de contratação correlata ou interdependente.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 07:59:09



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em análise preliminar não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preço de mercado.

De acordo,		
Jonas Fernando Hausc	hild	
Prefeito Municipal		
SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA DE PREÇOS						
Conforme Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021						
I- DESCRIÇÃO DO OBJETO:	EQUIPAMENTOS					
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	KELI CATARINA LOEBENS (Matricula 1624)					
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	PESQUISA EM SITE OFICIAL					
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	PREÇOS EXECUTADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES					
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	MÉDIA					
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	MÉDIA					
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	MÉDIA OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA EM SITE OFICIAL					
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	PESQUISA EM SITE OFICIAL					

CÓDIGO	LICITACON	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	QUANT. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL		
18719	APARELHO ELETROCARDIOGRAMA									
	Órgão : CIS/CAÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO RIO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 12/12/2024	UN	1	1	R\$ 5.820,00	R\$ 5.820,00		***************************************		
	Órgão: PM DE ALTO ALEGRE, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 17, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 04/07/2024		1	1	R\$ 5.279,80	R\$ 5.279,80	R\$ 5.466,60	R\$ 5.466,60		
	HAMBURGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 30, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 12/03/2025	NU	1	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00				
TOTAL								R\$ 5.466,60		
		DATA ES	TIMADA: 09	/06/2025						
	Tham:				_ Kel	i 6.he	eben			
Assinatura – Secretaria Requisitante					Assinatura – Servidor que elaborou					